

Data: 06.06.2017

Titulo: Candidaturas ao cargo de reitor da Universidade de Lisboa

Pub: **Diário de Notícias**

Tipo: Jornal Nacional Diário

Secção: Nacional

Pág: 13



PUB:

U LISBOA | UNIVERSIDADE
DE LISBOA

EDITAL **CANDIDATURAS AO CARGO DE** **REITOR DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

1. A Universidade de Lisboa, adiante designada Universidade, procede ao anúncio público da abertura do processo de candidaturas ao cargo de Reitor.
2. O Reitor é eleito pelo Conselho Geral da Universidade, para um mandato de quatro anos, e é o órgão superior de governo e de representação institucional externa da Universidade, exercendo as suas funções em regime de dedicação exclusiva.
3. Podem candidatar-se ao cargo de Reitor, professores e investigadores da Universidade ou de quaisquer outras instituições nacionais ou estrangeiras de ensino universitário ou de investigação, em exercício efetivo de funções.
4. O Reitor deve ser uma personalidade de prestígio académico, devidamente comprovado, fluente em língua portuguesa, com experiência no exercício de funções de direção em instituições de ensino universitário ou de investigação, dotado da visão estratégica adequada à constituição e desenvolvimento da Universidade de Lisboa, nos termos dos princípios e valores consagrados nos Estatutos da Universidade.
5. As candidaturas são dirigidas, em suporte digital, à Presidente do Conselho Geral, devendo a Declaração de Candidatura ser redigida em língua portuguesa e obrigatoriamente acompanhada pelo currículo do candidato, programa de ação e compromisso escrito de não existência de qualquer situação de inelegibilidade ou incompatibilidade prevista na lei, nos estatutos e no regulamento eleitoral, até às 17 horas do dia 28 de junho de 2017, podendo ser entregues em mão ou enviadas por correio eletrónico.
6. As funções de Reitor segundo o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior e os Estatutos da Universidade, as condições de elegibilidade e o regulamento que rege a sua eleição pelo Conselho Geral e demais informações relevantes, estão disponíveis para consulta em www.ulisboa.pt/eleicoes.

Contactos: Presidente do Conselho Geral da Universidade de Lisboa
Reitoria, Alameda da Universidade, Cidade Universitária, 1649-004 Lisboa
e-mail: presidentecg@ulisboa.pt

Área: 465cm² / 45%

Tiragem: 24.000

FOTO

Cores: 4 Cores

ID: 5771473




Área: 289cm² / 31%

FOTO Titagem: 72.253

Cores: 4 Cores

ID: 5771611

PUBLICIDADE

 | UNIVERSIDADE DE LISBOA

EDITAL

CANDIDATURAS AO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

1. A Universidade de Lisboa, adiante designada Universidade, procede ao anúncio público da abertura do processo de candidaturas ao cargo de Reitor.
2. O Reitor é eleito pelo Conselho Geral da Universidade, para um mandato de quatro anos, e é o órgão superior de governo e de representação institucional externa da Universidade, exercendo as suas funções em regime de dedicação exclusiva.
3. Podem candidatar-se ao cargo de Reitor, professores e investigadores da Universidade ou de quaisquer outras instituições nacionais ou estrangeiras de ensino universitário ou de investigação, em exercício efetivo de funções.
4. O Reitor deve ser uma personalidade de prestígio académico, devidamente comprovado, fluente em língua portuguesa, com experiência no exercício de funções de direção em instituições de ensino universitário ou de investigação, dotado da visão estratégica adequada à constituição e desenvolvimento da Universidade de Lisboa, nos termos dos princípios e valores consagrados nos Estatutos da Universidade.
5. As candidaturas são dirigidas, em suporte digital, à Presidente do Conselho Geral, devendo a Declaração de Candidatura ser redigida em língua portuguesa e obrigatoriamente acompanhada pelo currículo do candidato, programa de ação e compromisso escrito de não existência de qualquer situação de inelegibilidade ou incompatibilidade prevista na lei, nos estatutos e no regulamento eleitoral, até às 17 horas do dia 28 de junho de 2017, podendo ser entregues em mão ou enviadas por correio eletrónico.
6. As funções de Reitor segundo o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior e os Estatutos da Universidade, as condições de elegibilidade e o regulamento que rege a sua eleição pelo Conselho Geral e demais informações relevantes, estão disponíveis para consulta em www.ulisboa.pt/eleicoes.

Contactos: Presidente do Conselho Geral da Universidade de Lisboa
Reitoria, Alameda da Universidade, Cidade Universitária,
1649-004 Lisboa
email: presidentecg@ulisboa.pt